**INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS
Campus Aparecida de Goiânia**

**PROGRAGAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**Mestrado Profissional em Artes – Rede PROFARTES**

**ANUÊNCIA PARA VALIDAÇÃO DE CRÉDITOS DE DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTROS PROGRAMAS OU NA REDE PROFARTES[[1]](#footnote-1)**

À Coordenação de Curso,

Eu, NOME COMPLETO DO ORIENTADOR, autorizo a validação de créditos cumpridos por NOME DO DISCENTE, conforme descrito:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DISCIPLINAS CURSADAS | PPG DA DISCIPLINA E INSTITUIÇÃO | CRÉDITOS E NOTA | DISCIPLINAEQUIVALENTE[[2]](#footnote-2)  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

NOME COMPLETO DO ORIENTADOR

(assinatura digitalizada)

Aparecida de Goiânia, XX de Mês de 2023

1. Conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 01/2015 – PROF-ARTES, disponível em:

http://www1.ceart.udesc.br/arquivos/id\_submenu/141/resolucao\_01\_2015\_\_\_validacao\_de\_disciplinas.pdf [↑](#footnote-ref-1)
2. Se a disciplina foi cursada em programa fora da Rede PROFARTES, consultar a lista de disciplinas optativas para equivalência, disponível em: http://www.ifg.edu.br/attachments/article/18096/disciplinas\_optativas\_por\_ordem\_alfabetica\_\_15030706164024\_2889.pdf [↑](#footnote-ref-2)